Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.425, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 232.537,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil Quinhentos e Trinta e Sete Reais)** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**09 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0008 – PROM. SAÚDE, ASSIST. ATEN. BAS. ACORDO PRINC. SUS**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	1034 – INSTALAR UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
ELEMENTO	(331) – 3.3.50.43 – Subvenções sociais	
CÓD.APLICAÇÃO	310.00	231.037,00
UNIDADE ORÇ.	**06 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**0022 – APOIO ADMINISTRATIVO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2019 – MANUT. FUNDO MUN. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	(683) – 3.3.90.93 – Indenizações e restituições	
CÓD.APLICAÇÃO	100.17	1.500,00
TOTAL		**232.537,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° – Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos próprios, no valor de **R$ 231.037,00 (Duzentos e Trinta e Um Mil e Trinta e Sete Reais)**.

2° - Anulação de dotação

UNIDADE ORÇ.	**06 – FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
PROGRAMA	**0022 – APOIO ADMINISTRATIVO – ILUMINAÇÃO PÚBLICA**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2019 – MANUT. FUNDO MUN. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
ELEMENTO	(113) – 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
CÓD.APLICAÇÃO	100.17	1.500,00
TOTAL		**1.500,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 18 de outubro de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos